



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 101

São Paulo

sábado, 30 de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 29-5-81

ARBITRANDO

nos termos do art. 122, I, letra "n", do Decreto nº 14.050-79, a partir de 1-1-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 55% do valor do padrão 24-A, da Tabela III, da escala de vencimentos instituída pela L.C. 229-80, a NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, RG. 3.525.031, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-81:

232ª Zona Eleitoral - PALMEIRA D'OESTE
ADENIR MARIA GUSSON, RG 9.392.868, Escrivão, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

214ª Zona Eleitoral - BURITAMA
SONIA MARIA GOULART DE PAULA, RG 7.229.882, Escrivã, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

93ª Zona Eleitoral - PIRACICABA
JOSE VILSON CABRANO, RG 5.878.641, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

247ª Zona Eleitoral - CAPITAL
JANIÓ MARCOS CALDAS, RG 13.248.567, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

4ª Zona Eleitoral - CAPITAL
ODETE FORESTI, RG 1.896.484, Escrivão, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Administração;

110ª Zona Eleitoral - RIO CLARO
ZILDA CONHA BUENO, RG 4.926.446, Escrivão, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda.

CESANDO

a partir de 6-4-81, o afastamento do Cabo PM 81.580-2 GERALDO LEITE, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Juízo Federal, Seção de São Paulo;

a partir de 25-4-81, o afastamento de JOSÉ JEREMIAS GUIMARÃES NETO, RG 4.236.708, Assistente de Ensino II, padrão 49-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu;

a partir de 1-6-81, o afastamento de MARIA ANGELA RESSO ABUD DE TOLEDO, RG 3.890.373, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pedranópolis;

a partir de 2-1-81, os efeitos da portaria publicada a 28 e retificada a 29-7-77, que designou NILTON APPARECIDO DO CARDOSO, RG 2.272.974, Auxiliar de Mordomo, padrão 25-A (situação antiga), para responder pela Seção de Expediente do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, de que trata o art. 14, I, alínea "a", do Decreto 14.050-79, ficando cessados, em consequência, os efeitos da resolução publicada a 6-12-77, que lhe arbitrou gratificação "pro-labore".

CONSIDERANDO PRORROGADO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PRAEDES GOMES FERREIRA, RG 2.187.998, Servente, padrão 18-D (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei 985-76, continuou prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, até 31-12-80.

DESIGNANDO

a partir de 2-1-81

DINO CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, RG 2.406.291, Escrivão de Polícia II, padrão 37-B (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo;

NILTON APPARECIDO DO CARDOSO, RG 2.272.974, Auxiliar de Mordomo, padrão 25-A (situação antiga), temporário, do SQF-II-QCC, para exercer a função de Diretor do Serviço de Conservação, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, de que trata o art. 14, III, alínea "e", item 1, do Decreto 14.050-79, ficando-lhe arbitrada uma gratificação "pro-labore", observado o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 25-A e 47-A (situação antiga), da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da mesma Lei Complementar, em jornada completa de trabalho, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 12-7-80.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, até 31 de dezembro de 1981:

CECÍLIA TOLEDO MESSIAS, RG 2.820.001, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 42-C (situação antiga), da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações;

ANTONIO SALIM, RG 1.247.715, Escrivão, efetivo, padrão 21-C (situação antiga), da Divisão Regional Agrícola de Marília da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TOMOKO SHIROTA WRONKA, RG 2.093.231, Analista Supervisor, padrão 48-B (situação antiga), da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e de conformidade com o art. 14, da Lei 985-76, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, até 31-12-81.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-81:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

MARIA JOSÉ FLORÊNCIO SILVA DE ARAUJO, RG 3.425.832, Escrivão, extranumerária, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ALBERTO STAPE FILHO, RG 1.442.177, Médico, padrão 48-A (situação antiga), do Hospital Infantil Cândido Fontoura, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 29-5-81

No processo SICCT-659-81, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e a vista do que dispõe o Ofício Circular nº 5-79-CC, autorizo o afastamento de ROXANE AUGÉLIA BRASIL DE ARAÚJO, RG 8.656.501, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar curso de Mestrado na Cornell University, a partir de 22-6-1981 e por um período de 2 anos."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-5-81

Na resolução publicada a 26-3-81, referente a ANGELO MARIA MUNHOZ DE SOUZA PALMA e outras, para declarar que, na parte referente a MARINA CHAGAS FRANCISCO, o número correto de seu R.G. é 4.694.503 e que seu cargo é Professor III, padrão 43-A (situação antiga) e não como constou.

Na resolução publicada a 8-4-81, referente a MARLENE VIEIRA ROMANO, RG. 5.246.078, para declarar que o afastamento da interessada é até 31-5-81 e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 29-5-81

CONVOCANDO em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com os arts. 22, da Lei 500-74 e 59, § 19, da CLT, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DARIO ROSENTE, RG 2.466.711, Pintor, padrão 16-E, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, efetivo, do SQC-III-QCC
CELISA VIEIRA BRITO, RG 10.161.109, Escrivão, padrão 16-A (situação antiga), temporária, do SQF-II-QSF, à disposição da Casa Civil;

DEOCLECIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escrivão, padrão 18-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSF, à disposição da Casa Civil;

JOSÉ PEDRO DE CAMPOS, RG 3.822.869, Servente, padrão 6-A (situação antiga), regido pela CLT, do SQF-II-QSF, à disposição da Casa Civil;

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA VIII, RG 2.290.549, Encarregado de Casa de Máquinas, padrão 24-C (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, RG 3.304.405, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 39-F (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

NESTOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 5.334.196, Encarregado de Casa de Máquinas, padrão 31-E (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

LOURENÇO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista, padrão 22-C (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

PEDRO GABRIEL DE SOUZA, RG 1.033.236, Encarregado de Turma, padrão 18-D (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

MOACYR TOSTES, RG 2.621.391, Carpinteiro, padrão 17-B (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

FRANCISCO JORGE MIRANDA, RG 5.315.123, Carpinteiro, padrão 19-B (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	14
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	40
Administração	41
Trabalho	51
Cultura	51
Indústria e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	54
Interior	54
Negócios Metropolitanos	55
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	56

ARMANDO CECCHI, RG 2.317.753, Encanador, padrão 25-D (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QESOMA, à disposição da Casa Civil;

ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro, padrão 13-C (situação antiga), efetivo, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, à disposição da Casa Civil;

VIVALDO RAMIRO DE SOUZA, RG 3.848.317, Pedreiro, padrão 14-A (situação antiga), regido pela CLT, do SQF-II, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, à disposição da Casa Civil, e

FLORIVAL ALEXANDRE DE AGUIAR, RG 3.829.859, Assessor Administrativo, ref. XVIII, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, à disposição da Casa Civil.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 28-5-81

No título de 15-5-80, referente a GUIOMAR PASQUALIN, RG 3.275.951, para declarar que a interessada passou a assinar GUIOMAR PASQUALIN RAMOS DE SOUZA, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título referente a DULCE GUIMARÃES SILVEIRA, RG. 1.325.997, de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, para declarar que o cargo de Oficial de Administração, padrão 34-D, do SQC-III-QCC, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 21-D, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 28-5-81

CONCEDENDO APOSENTADORIA a partir de 20-3-81, nos termos dos arts. 222, I, 223, 226, I, item 2, da Lei nº 10.261-68, a FLORIANO CRESTANI, RG 1.785.286, Motorista, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 11-C, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, da LC. 247-81, à vista do Laudo de Aposentadoria nº 779-81, expedido por junta médica do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, em 27-3-81 fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão 11 de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 23.284,00, de acordo com a Lei 247-81, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das Disposições Transitórias, da LC. 180-78. Efetivado após 10-6-39 (processo CG-1404-69).

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Secretaria de Informação e Comunicações

CONTRATADOS: ALFREDO MOTTA JÚNIOR, RG. 2.141.740, HÉLIO MAURO ARMOND, RG. 5.225.658, MARIA CRISTINA CAMPOS SALLES, RG. 4.159.832, integrantes na Secretaria por força do Decreto 13.428-79.

NATUREZA: Ratificação de cláusula 3ª do Contrato celebrado em 13-10-76, para declarar que o salário mensal dos interessados será de R\$ 0.791,25 (Trinta mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), a partir de 01-03-81.

Ratificação das demais disposições.

Data: 29-05-81

Autorização: Despacho do Governador publicado no D.O. de 21-05-81.